



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG GRADUAÇÃO EDITAL Nº 45/2018

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à habilitação ao **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG**, aprovado pela Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual se regerá conforme as instruções especiais estabelecidas neste Edital.

### 1. Da Finalidade e Objetivos:

**1.1.** O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação para concorrer às vagas disponibilizadas pelas instituições conveniadas, relacionadas no quadro 1.

**1.2.** Este Edital atende os objetivos descritos na Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, que dispõem sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta – PMAIG.

### 2. Do Público Alvo:

**2.1.** O Edital é destinado aos alunos dos Cursos de Graduação descritos no quadro 1 da Universidade de Cruz Alta.

### 3. Das Vagas e da Vigência:

**3.1.** O número de vagas disponibilizadas pelas Universidades conveniadas, encontram-se descritos no quadro 1. As vagas ofertadas tem duração de 01 (um) semestre – 2019/01 – com possibilidade de extensão para mais 01 (um) semestre.

### 4. Dos Requisitos para Inscrição.

#### 4.1. Do candidato:

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos elencados no item “2.1.” do presente Edital.

**4.1.2.** Não possuir qualquer débito ou pendência pedagógica e disciplinar com a Instituição de origem.

**4.1.3.** Não possuir vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES).

**4.1.4.** Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) da grade curricular do seu curso no início da mobilidade.

**4.1.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

### 5. Da Solicitação.

#### 5.1. Quanto à documentação:

**5.1.1.** Os candidatos deverão efetuar inscrição na Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI acompanhado dos seguintes documentos:

**5.1.1.1.** Histórico escolar atualizado.

**5.1.1.2.** Comprovante de matrícula.

**5.1.1.3.** Cópia do Documento de Identidade.

**5.1.1.4.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**5.1.1.5.** Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal.

#### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- 5.1.1.6.** Currículo Lattes atualizado e documentado.
- 5.1.1.7.** Carta de Motivação.
- 5.1.1.8.** Formulário de inscrição – Anexo I.
- 5.1.1.9.** Formulário de compatibilidade de disciplinas – Anexo II.
- 5.1.2.** Atestado ou certificado de nível intermediário da língua espanhola para candidatos à universidade do Chile e de língua inglesa para os candidatos à universidade da Finlândia.
- 5.1.3.** Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## **6. Do Cronograma:**

- 6.1.** Local: Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI.
- 6.2.** Endereço: Centro de Convivência, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Bairro Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290.
- 6.3.** Período de inscrição: de **23/07/2018** até **09/09/2018**, em horário de expediente.
- 6.4.** Período de análise de documentos e de entrevistas: de **10/09/2018 a 18/09/2018**.
- 6.5.** Publicação do resultado parcial: dia **19/09/2018**.
- 6.6.** Análise de recursos: dia **20/09/2018**.
- 6.7.** Publicação do resultado final: dia **21/09/2018**.
- 6.8.** Período de agendamento de inscrição na universidade de destino: de **24/09/2018 a 28/04/2019**.
- 6.9.** Data limite para desistência com isenção de taxas: dia **25/09/2018**.
- 6.10.** Chamada e inscrição de suplentes: de **26/09/2017** até **28/09/2018**.

## **7. Dos Recursos:**

- 7.1.** Do resultado parcial poderá ser impetrado recurso, observado o calendário do certame.
- 7.2.** Os recursos deverão ser justificados e fundamentados, sob pena de inépcia do pedido.

## **8. Dos Critérios de Classificação e da Comissão de Avaliação:**

- 8.1.** Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor aproveitamento geral conforme o desempenho, que constará dos seguintes itens e critérios:
  - 8.1.1.** Percentual de graduação cursado: 10% (dez por cento).
  - 8.1.2.** Coeficiente de aproveitamento: 20% (trinta por cento).
  - 8.1.3.** Currículo Lattes: 20% (vinte por cento).
  - 8.1.4.** Entrevista (Fase 1 e 2): 40% (quarenta por cento).
  - 8.1.5.** Carta de Motivação: 10% (dez por cento.)
- 8.2.** A avaliação dos documentos, dos critérios de avaliação, julgamento de recursos, publicação de resultados e demais atividades inerentes ao processo de seleção é de competência da Comissão de Avaliação, na forma do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação.
- 8.3.** A Comissão de Avaliação é composta por um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um representante de cada Centro de Ensino, por um representante da Pró-Reitoria de Graduação e por um profissional do Núcleo de Apoio ao Estudante.

## **ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## 9. Das Disposições Finais:

**9.1.** O ingresso do aluno no programa está condicionado à entrega de toda a documentação necessária e no cumprimento do Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta.

**9.2.** Caso o aluno selecionado não preencher as exigências deste Edital até a sua indicação para a instituição internacional conveniada, perderá a vaga. Neste caso, o classificado subsequente, atendendo aos critérios estabelecidos, será contemplado com o benefício.

**9.3.** A data de vencimento do Passaporte deve ser vigente por todo o período do intercâmbio.

**9.4.** O aluno em período de mobilidade acadêmica é isento de taxas como matrícula e mensalidades nas universidades de origem e destino. Todos os demais gastos e despesas provenientes da mobilidade acadêmica são de sua inteira responsabilidade, tais como: provas, Passaporte, visto, seguro saúde, passagens nacionais e internacionais, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outras necessárias à sua estadia e manutenção do programa de mobilidade.

**9.5.** Durante a mobilidade, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG.

**9.6.** Os alunos selecionados através deste Edital ainda estão sujeitos à análise documental por parte das autoridades alfandegárias e da universidade de destino, e, portanto, a resposta final caberá à universidade internacional conveniada mediante o envio da Carta de Aceite.

**9.7.** Eventuais dúvidas e casos omissos referentes a este Edital poderão ser dirimidos junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

**9.8.** O presente Edital será, para efeitos legais, aprovado pelo Conselho Universitário e entrará em vigor na data de publicação.

**9.9.** Em casos de desistência, o aluno deve consultar a Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, do PMAIG, para maiores esclarecimentos.

Cruz Alta, 23 de julho de 2018.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi  
Reitora

Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação

Jocélia Martins Marcelino  
Assessora de Assuntos Internacionais

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 23 de julho de 2018.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

## ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL  
PARA GRADUAÇÃO – PMAIG  
EDITAL Nº 45/2018  
Quadro 1**

<b>Países</b>	<b>Instituições Conveniadas</b>	<b>Vagas</b>
<b>Chile</b>	<b>Universidad Mayor</b> <b>Cursos:</b> Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária, Jornalismo, Pedagogia e Medicina Veterinária.	6
<b>Finlândia</b>	<b>Universidade de Ciências Aplicadas de Turku</b> <b>Cursos:</b> Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia e Jornalismo.	5

## ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**  
**PARA GRADUAÇÃO – PMAIG**  
**EDITAL Nº 45/2018**  
**Anexo I – Formulário de Inscrição**

## DADOS PESSOAIS

Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Semestre:	
Data de nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Local de Nascimento: _____			
Endereço Completo:			
Sexo:            ( ) Feminino            ( ) Masculino		CPF:	
Estado Civil: ( ) Solteiro    ( ) Casado            ( ) Outro: _____			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Emissão:
Passaporte nº:  Data de Validade: ___ / ___ / ____.		<i>Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:</i> Data de agendamento: ___ / ___ / ____.	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
E-mail acadêmico:		Perfil Facebook:	
Nome do Pai:			
Profissão:		Telefone:	
Endereço Completo:			
Nome da Mãe:			
Profissão:		Telefone:	
Endereço Completo:			

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

País de destino:	Nº Edital:
Universidade de destino:	

## ATENÇÃO:

- Este formulário deve ser entregue **digitado** pelo aluno no momento da inscrição.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- O passaporte não poderá ter data de validade anterior a janeiro de 2019. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a janeiro de 2019, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.
- O aluno assume o compromisso de que, ao retornar do período de mobilidade, deverá apresentar-se a Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI) para registrar seu retorno, entregar o Relatório de Intercâmbio do Returnista e sempre que solicitado, participar das ações de divulgação do programa.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA UNICRUZ.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Assessora de Assuntos Internacionais

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL  
PARA GRADUAÇÃO – PMAIG  
EDITAL Nº 45/2018  
Anexo II – Formulário de Compatibilidade de Disciplinas**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Nº RG:	Nº Passaporte:	
Endereço residencial completo:		
Nº Telefone:	Nº Celular:	
E-mail:	Skype:	
Curso de Graduação:	Semestre atual:	
Universidade de destino conveniada:		
Home page da IES:	País:	
Período do Intercâmbio:		

PLANO DE ESTUDOS					
Código Disciplina	Disciplinas na UNICRUZ, no Curso de origem:	Número de Créditos	Código Disciplina	Disciplinas na Universidade de destino conveniada:	Número de Créditos
<b>Total de Créditos</b>			<b>Total de Créditos</b>		

- Os programas das disciplinas acima identificadas encontram-se em anexo;
- A tradução para o português dos conteúdos das disciplinas ficará a cargo do aluno;
- Parecer do Coordenador do Curso na UNICRUZ – \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

De acordo:

De acordo:

Assinatura e carimbo  
Coordenador do Curso

Assinatura e carimbo  
Diretor do Centro de Ensino

## ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

FONE: (55) 3321 -1620 | EMAIL: internacionalizacao@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

